



PREFEITURA DO  
**Paulista**  
O trabalho continua, pelo diálogo e por nós.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 003/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 189/2019  
DISPENSA Nº 063/2019

VIA JURÍDICO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020,  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS  
OBRAS REMANESCENTES DE CONSTRUÇÃO DE 03  
(TRÊS) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE: UBS SÃO PEDRO,  
UBS MIGUEL RUFINO E UBS MARANGUAPE I B, NO  
MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE QUE, POR MEIO DA  
SECRETARIA DE SAÚDE, CELEBRAM DE UM LADO O  
MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA DINIZ  
CONSULTORIA & CONSTRUÇÕES LTDA, NOS TERMOS  
QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do **Fundo Municipal de Saúde**, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede à Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, pela Secretária de Saúde nomeada através da Portaria nº 3.759/2020, Sra. **Fabiana Damo Bernart**, brasileira, divorciada, odontóloga, inscrita no CRO-PE sob o nº PE-CD-9160, portadora Cédula de Identidade nº 7.032.504 SDS/PE inscrito no CPF/MF sob o nº 059.682.224-33, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **DINIZ CONSULTORIA & CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.320.452/0001-86, com sede na Rua Bomba do Hemetério, Nº 363 - Casa A - Bomba do Hemetério, Recife/PE, CEP: 52.111-070, representada por seus sócios, Sra. **Patrícia Almeida Matos Diniz**, brasileira, casada, engenheira, portador da Cédula de Identidade nº 4.495.484 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 831.383.154-53, residente e domiciliada na Rua Simão Mendes, 195, Aptº.402, Jaqueira, Recife/PE, CEP: 52.050-115 e **Sr. Nivaldo Carlos Diniz**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 231.236 SSP/PB, inscrita no CPF/MF sob o nº 020.372.384-87, residente e domiciliado na Rua Simão Mendes, 195, Aptº.402, Jaqueira, Recife/PE, CEP: 52.050-115, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2020**, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Saúde, **EXECUÇÃO DAS OBRAS REMANESCENTES DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE: UBS SÃO PEDRO, UBS MIGUEL RUFINO E UBS MARANGUAPE I B, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE QUE, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE** regida pela Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Considerando os motivos expostos no **Ofício Nº 2110/2020 – SAF/GAB/SMS**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços Extras e Serviços Excedentes e Supressão de Serviços Contratados e Não Executados, Com Reflexo Financeiro Positivo ao Contrato nº 003/2020**, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Saúde, **EXECUÇÃO DAS OBRAS REMANESCENTES DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE: UBS SÃO PEDRO, UBS MIGUEL RUFINO E UBS MARANGUAPE I B, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE QUE, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE**, fica alterada a planilha do citado Contrato, nos termos dispostos no presente Termo Aditivo e mediante quadros descritos na Cláusula Segunda e **2ª Planilha de Readequação (anexa)** que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, tendo como fundamento suas Cláusulas Quarta, Sexta e Décima Primeira.

**Parágrafo Único:** Conforme **ofício nº 2110/2020 – SAF/GAB/SMS e Justificativa Técnica (em anexo)**, justifica-se o presente aditamento considerando que foram detectados pela equipe de engenharia alguns itens que não foram contemplados inicialmente no contrato e que são fundamentais para execução da obra, tais como aterro para execução da obras, tais como aterro para execução de estacionamento, ampliação dos acessos, adequação e automação do sistema de abastecimento de água, assim como os serviços que excederam ao quantitativo inicialmente previsto em contrato.

Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro – Paulista/PE CEP 53.401-441.  
Fone: 3433-3636 E-mail: [contratos.pmp@gmail.com](mailto:contratos.pmp@gmail.com) CNPJ: 10.408.839/0001-17





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

2.1 A obra **EXECUÇÃO DAS OBRAS REMANESCENTES DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE: UBS SÃO PEDRO, UBS MIGUEL RUFINO E UBS MARANGUAPE I B, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE QUE, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE**, detalhada nas Planilhas da Readequação anexadas ao presente Termo Aditivo, sofreram alterações nas planilhas orçamentárias, conforme quadro resumo descrito:

**2ª Readequação**

- Valor do Contrato: R\$ 1.444.105,49 (um milhão quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e cinco reais e quarenta e nove centavos).
- Serviços Suprimidos: R\$ 137.043,22 (Cento e trinta e sete mil quarenta e três reais e vinte e dois centavos).
- Serviços Excedentes: R\$ 125.328,30 (Cento e vinte e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta centavos).
- Serviços Extras: R\$ 46.929,30 (quarenta e seis mil novecentos e vinte e nove reais e trinta centavos).
- Valor da obra Após 1ª Planilha de Readequação: R\$ 1.671.043,10 (um milhão, seiscentos e setenta e um mil quarenta e três reais e dez centavos).
- Valor da obra Após 2ª Planilha de Readequação: R\$ 1.706.257,48 (um milhão, setecentos e seis mil duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO E DO CONTRATO APÓS A READEQUAÇÃO**

3.1 As alterações formalizadas no presente termo aditivo resultou em reflexo financeiro, após a readequação/alteração da planilha orçamentária, passará de **R\$ 1.671.043,10 (um milhão, seiscentos e setenta e um mil quarenta e três reais e dez centavos)** para **R\$ 1.706.257,48 (um milhão, setecentos e seis mil duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos)**.

3.2 O Valor Global do Contrato nº 003/2020, após a 2ª readequação/alteração da planilha orçamentária, passará de **R\$ 1.671.043,10 (um milhão, seiscentos e setenta e um mil quarenta e três reais e dez centavos)** para **R\$ 1.706.257,48 (um milhão, setecentos e seis mil duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos)**, totalizando um acréscimo de **R\$ 35.214,38 (trinta e cinco mil duzentos e quatorze reais e trinta e oito centavos)**, conforme planilhas anexas ao presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA** – Os recursos necessários para execução do presente termo aditivo, mediante emissão das Notas de Empenhos, serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Saúde do Paulista  
Fundo Municipal de Saúde

Nota de Empenho nº 2020-1431

Atividade: 3501 – Expansão e aprimoramento da infraestrutura da atenção básica

Elemento: 4490.51 – Obras e Instalações

Fonte: 12110000 – Receitas de Imposto e de Transferências de Imposto - Saúde

Valor empenhado: R\$ 35.214,38 (trinta e cinco mil duzentos e quatorze reais e trinta e oito centavos)

**CLÁUSULA QUINTA** – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 2110/2020 – SAF/GAB/SMS**, que solicita o **Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços Extras e Serviços Excedentes e Supressão de Serviços Contratados e Não Executados, Com Reflexo Financeiro Positivo ao Contrato nº 003/2020**, firmado com a sua respectiva justificativa, da Superintendência de Atenção à Saúde, através da **CI nº 148/2020 SPG/SMS**, encaminhada pela Diretora de Obra, Projetos e Convênios, arquiteta **Jaina Poesi da Silva Gonzaga**, CAU nº 181316-1, Matrícula 14.061, devidamente emitido pela Secretária de Saúde do Município do Paulista, Srª. **Fabiana Damo Bernart**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.



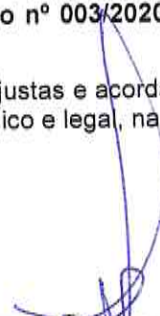
PREFEITURA DO  
**Paulista**  
o trabalho continua pela cidade e por nós

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**CLÁUSULA SEXTA** – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 003/2020, de 09 de janeiro de 2020, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

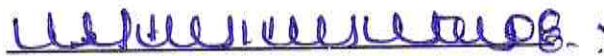
E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 03 de dezembro de 2020

  
\_\_\_\_\_  
Fabiana Damo Bernart  
Secretária de Saúde  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
Patrícia Diniz  
Diniz Consultoria & Construções LTDA  
Contratada

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
1.CPF/MF: 593 567 154-91

  
\_\_\_\_\_  
2.CPF/MF: 035.408.764-82





**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2020**

**3º TERMO ADITIVO**

**Nº CONTRATO: 003/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 189/2019**

**DISPENSA Nº 063/2019**

**PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria nº 450/2019, datada de 23 de abril de 2019.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.**

**CONTRATADA: DINIZ CONSULTORIA & CONSTRUÇÕES LTDA.**

**CNPJ/MF: 02.320.452/0001-86**

**OBJETO:** Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços Extras e Serviços Excedentes e Supressão de Serviços Contratados e Não Executados, Com Reflexo Financeiro Positivo ao Contrato nº 003/2020, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Saúde, EXECUÇÃO DAS OBRAS REMANESCENTES DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE: UBS SÃO PEDRO, UBS MIGUEL RUFINO E UBS MARANGUAPE I B, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE QUE, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE, fica alterada a planilha do citado Contrato, nos termos dispostos no presente Termo Aditivo e mediante quadros descritos na Cláusula Segunda e 2ª Planilha de Readequação (anexa) que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, tendo como fundamento suas Cláusulas Quarta, Quinta e Décima Segunda.

**NOTA(S) DE EMPENHO: 2020-887, 2020-895, 2020-896 e 2020-897**

**ATIVIDADE(S): 3501 – Expansão e aprimoramento / ELEMENTO(S): 4490.51 – Obras e Instalações / FONTE: 12110000 – Receitas de Imposto e de Transferências de Imposto - Saúde.**

**TIPO DE EMPENHO: Estimativo.**

Valor empenhado: R\$ 35.214,38 (trinta e cinco mil duzentos e quatorze reais e trinta e oito centavos)


**ASSINATURA: 03/12/2020**

**Fabiana Damo Bernart**

Secretária Municipal de Saúde

**PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL**

D.O.M.E.PE: 29 / 12 / 2020. D.O.U: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. D.O.E.PE (CEPE): \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.







X

**NE-Nota de Empenho Nº 1431**

Data: 26/11/2020 Anexo: 0 Valor: 35.214,38

Órgão: 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unid.Orç. 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unid.Gestora: 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Programa: 10 301 2900 CONSOLIDAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA  
Nº da Ficha: 336 Modalidade: 1-Estimativo  
Proj/Ativ/Op.Esp: 3501 EXPANSÃO E APRIMORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO BÁSICA  
Elem. Despesa 4490.51 Obras e Instalações  
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO  
Fonte de Rec.: 12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde  
SubElem. Emp.: 999 SEM SUBELEMENTO  
Meta.: 6-Outras

Mod. da Licitação Nº Licitação Nº Contrato Data Homologação  
0-Sem Licitação

Aditivo Nº Data Inicial Data Final

Favorec.: 34745 DINIZ CONSULTORIA & CONSTRUÇÕES LTDA  
CPF/CNPJ: 02.320.452/0001-86 Insc. Mun: 416144-0 Insc. Estadual: 38632128  
Ident.:

Endereco: RUA BOMBA DO HEMETÉRIO, 363A

Bairro: BOMBA DO HEMETERIO

Cidade: RECIFE

CEP: 52.111-070

Fone: 8134992040

Fax:

Cód.Banco: 004

Agência: 0044-2

C/C:

18026-9

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
-----	------------	-------	------------	-------------	-------------

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS REMANESCENTES DE CONSTRUÇÃO UNIDADES DE SAÚDE: UBS SÃO PEDRO, UBS MIGUEL RUFINO, UBS MARANGUAPE I B NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, CONTRATO 03/2020, PROCESSO 189/2019, DISPENSA 63/2019. VALOR P/2ª READEQUAÇÃO CONF. CI 148/2020 SPG/SMG.:

VALOR CONT.: R\$ 1.444.105,49

SERVIÇOS EXCEDENTES: R\$ 125.328,30

SERVIÇOS EXTRAS: R\$ 46.929,30

SERVIÇOS SUPRIMIDOS: R\$ -137.043,22

EXTRAS + EXCEDENTES - SUPRIMIDO: R\$ 35.241,38

OR FINAL: 1.706.257,48

273	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS)	UND	1	35.214,38	35.214,38
-----	---	-----	---	-----------	-----------

SubAções

Saldo Ant. Orç.	37.000,00	Valor Empenhado	35.214,38	Saldo Atual	1.785,62
-----------------	-----------	-----------------	-----------	-------------	----------

Sheilly  
RG 4122921

Sheilly Silva Xavier  
Agente Orçamentário

Jara Rodrigues de Freitas  
Secretária Executiva de Saúde  
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

Pessoa Atesto Liquidação:

Dt. Atesto

Dt. Previsão Pagamento